LEI Nº 964-A

Projeto de Lei nº 128/00
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Considera de Utilidade Pública o Centro Comunitário Humaitá.
Proc. nº 13930/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Centro Comunitário Humaitá, pelos relevantes serviços prestados à população residente na Área Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de abril de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/04/01
Jornal Vicentino
Proc. 27/01/00